



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 213/2016**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **POSTO PALUDÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santo Cerutti, nº 150, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.414.228/0001-41, neste ato representado por seu representante Sr. **ANTONIO PALUDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 192.743.000-34, portador da cédula de identidade civil n.º 1022220816, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial/SRP nº 91/2015, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA ÚNICA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula quarta - (do preço e condições de pagamento) item 4.1 - do Contrato Administrativo 213/2016, reajustando o valor conforme segue:

Tendo em vista os reajustes sofridos na gasolina comum, conforme ofício da distribuidora e cópias das notas fiscais em anexo, tem-se os seguintes cálculos:


| Valor por litro | Percentual (%) | Valor atual por litro |
|-----------------|----------------|-----------------------|
| RS 3,820        | 2,54 %         | RS 3,920              |

Com as incorporações dos percentuais de aumento, o preço da gasolina comum passa a ser de **RS 3,920 (três reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o acréscimo contratual de R\$ 944,59 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 08 de dezembro de 2016.

  
Roberto Felin Júnior  
Prefeito Municipal  
Contratante

Antônio Paludo  
**POSTO PALUDÃO LTDA**

Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira

CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan

CPF: 006.786.520-82

